



6063507

COBRA TECNOLOGIA S.A.
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da Companhia, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico dos dias 07, 10 e 11 de abril de 2017, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária os Senhores Acionistas da Cobra Tecnologia S.A., conforme assinaturas no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias. Diante da impossibilidade declarada de comparecimento do Presidente do Conselho de Administração da Cobra Tecnologia S.A., **assumiu a presidência dos trabalhos**, na forma do art. 10, parágrafo 2º do Estatuto Social da companhia, por delegação datada de 17 de abril de 2017 e assinada pelo Sr. Luís Aniceto Silva Cavicchioli, Presidente da Companhia, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Paulo Eduardo Rangel**, brasileiro, [REDACTED] natural do [REDACTED], administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED], expedida [REDACTED] em [REDACTED], CPF [REDACTED] com endereço comercial [REDACTED] CEP. [REDACTED] dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Célio Cota de Queiroz, Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos. A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico nos dias 07, 10 e 11 de abril de 2017, com o seguinte teor: **"ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas da **COBRA TECNOLOGIA S.A.** para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 1ª Convocação no dia 20 de abril de 2017, às 14h00, na sede situada na Estrada dos Bandeirantes nº. 7966, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22783-110, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2016; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2016; c) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital, investimentos biênio 2017/2018; d) Fixar a remuneração global dos Administradores para o período de abr/2017 a mar/2018; e) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; f) Dar conhecimento de renúncias de membros do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos; g) Eleger os Membros do Conselho de Administração. **II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2016; b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão referente ao ano de 2016. **Instruções Gerais:** a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
Nire: 33300065598

Protocolo: 0020171401565 - 26/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 744D570182FFEA4EE2BC7A81230E3FE3DAAEE02BD2BFB3EE2BCAA768F046C418

Arquivamento: 00003034253 - 28/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CNPJ nº 42.318.949/0001-84
NIRE 33-3-0006559-8



Ata das Assembleias Gerais
Ordinária e Extraordinária 20.04.2017

Fl. 2 /4

064



6063508

para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6404/76, os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Brasília, 04 de abril de 2017. Gustavo de Faria Barros. Presidente do Conselho de Administração". Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária solicitou aos Senhores acionistas que deliberassem sobre o item "a" da Ordem do Dia. Esclareceu, antes, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram publicados nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 17 de março de 2017 dispensando, desse modo, a publicação dos anúncios de que trata o caput do art. 133 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), em razão do que dispõe o § 5º do mesmo artigo. Foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos publicados. Em ato contínuo, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item "b" da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os acionistas examinaram e aprovaram integralmente a proposta de: distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro disponível no valor de R\$ 22.424.641,76 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), que após ajustes da base de cálculo, sendo excluída a reserva legal de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.121.232,09 (hum milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e nove centavos), resultou no lucro disponível de R\$ 21.303.409,67 (vinte e um milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 5.325.852,42 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme artigo 44 do Estatuto Social da Companhia; e retenção do restante do lucro disponível de 2016 para suportar novos investimentos na expansão dos negócios (artigo 196, da Lei 6.404/76), correspondente a R\$ 15.977.557,25 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item "c" da Ordem do Dia, onde os acionistas aprovaram o Orçamento de Capital, Investimentos para o biênio de 2017-2018. Em prosseguimento, foi colocado em discussão e votação o item "d", da Ordem do Dia, no sentido de fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, conforme disposto na Nota Técnica 2017/115 DIAFI de 03.03.2017, correspondente ao período de abril de 2017 a março de 2018. Os acionistas decidiram fixar a remuneração global dos administradores da Companhia em 6.224.204,36 (seis

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
Nire: 33300065598

Protocolo: 0020171401565 - 26/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 744D570182FFEA4EE2BC7A61230E3FE3DAAEE02BD2BFB3EE2BCAA768F046C418

Arquivamento: 00003034253 - 28/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CNPJ nº 42.318.949/0001-84
NIRE 33-3-0006559-8

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

Ata das Assembleias Gerais
Ordinária e Extraordinária 20.04.2017

Fl. 3 / 4



6063509

milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais, trinta e seis centavos), conforme Nota Técnica 4627/2017-MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A remuneração engloba a exata dicção do *caput* do art. 152, da Lei 6404/76. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocado em discussão e votação o contido no item "e" da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho Fiscal: Indicado pelo Ministério da Fazenda, como Membro Efetivo, o Sr. **ALISSON NERIS LINDOSO**, brasileiro, portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED].

Por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., como Membros Efetivos: o Sr. **JOSE EDUARDO MOREIRA BERGO**, brasileiro, [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], a Sra. **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED].

e como Membro Suplente, por recondução, o Sr. **FERNANDO ALCÂNTARA**, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] bacharelado em Ciências da Computação, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], CPF [REDACTED], com endereço comercial [REDACTED].

Os membros efetivos e o membro suplente do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº. 6404/76, com a redação dada pela Lei nº. 10.303/01. Em continuação à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente solicitou que fosse colocado em discussão o contido no item "f" da Ordem do Dia, quando os acionistas tomaram ciência das **RENÚNCIAS dos conselheiros FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE SIQUEIRA JUNIOR e CÍCERO PRZENDSIUK**. Dessa forma, foram eleitos pela Assembleia, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento do mandato de 2017-2020, nos termos do art. 140, inciso III, da Lei 6404/76, e art. 14, do Estatuto Social: Por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., como Membro Efetivo: o Sr. **MÁRVIO MELO FREITAS**, brasileiro, [REDACTED] natural de [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED].

Por **RECONDUÇÃO**: o Sr. **GUSTAVO DE SOUZA FOSSE**, brasileiro, [REDACTED] natural [REDACTED] Administrador de sistemas de informação, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED] emitida [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]. o Sr. **WAGNER APARECIDO MARDEGAN**, brasileiro, [REDACTED] natural de [REDACTED] Graduado em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] em [REDACTED] CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED].

Destaca-se que não foram encaminhados à tempo hábil a nomeação dos membros representantes do Ministério de Fazenda e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os membros do Conselho de Administração eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
Nire: 33300065598

Protocolo: 0020171401565 - 26/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 744D570182FFEA4EE2BC7A61230E3FE3DAAEE02BD2BFB3EE2BCAA768F046C418

Arquivamento: 00003034253 - 28/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CNPJ nº 42.318.949/0001-84
NIRE 33-3-0006559-8



Ata das Assembleias Gerais
Ordinária e Extraordinária 20.04.2017

Fl. 4 /4

OK



6063510

da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01. O Presidente da Assembleia deliberou acerca da necessidade de inclusão do posicionamento de voto do acionista controlador, com relação aos honorários mensais dos titulares dos membros do Conselho Fiscal e de Administração, os quais serão de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios. Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada pelo seu Presidente. Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão e votação o item "a" da Ordem do dia e os acionistas presentes deliberaram pela aprovação da proposta de capitalização de parte da reserva para expansão, referente ao ano de 2016, no valor de R\$ 28.922.564,81 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Em prosseguimento à reunião, o Presidente colocou em discussão e votação o item "b" da Ordem do Dia, deliberando acerca da alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia. Em consequência da aprovação do item "a" da Assembleia Geral Ordinária foi aprovada a alteração do art. 5º, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 205.375.365,81 (duzentos e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), dividido em 248.586.586 ações ordinárias e 248.586.586 ações preferenciais". Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Célio Cota de Queiroz, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

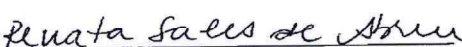
COBRA TECNOLOGIA S.A.

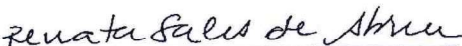

Célio Cota de Queiroz
OAB/DF nº 18.265
Secretário


Paulo Eduardo Rangel
Presidente da Assembleia

BANCO DO BRASIL S.A.

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.


Renata Sales de Abreu
OAB/RJ nº. 109.537


Renata Sales de Abreu
OAB/RJ nº. 109.537

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

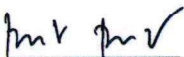
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
Nire: 33300065598

Protocolo: 0020171401565 - 26/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 744D570182FFEA4EE2BC7A61230E3FE3DAAEE02BD2BFB3EE2BCAA768F046C418

Arquivamento: 00003034253 - 28/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral